

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUS

No XXIII - nº 1873 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 12 de Março de 2024 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial
** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto-Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 044/2024- GAB 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Sr.**Antonio Humberto de Lima,** do Cargo Comissionado de Subcoordenador, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 045/2024- GAB 02 de Março de 2024.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Srª. Emannoella Beatriz Silva de Souza, para ocupar o Cargo Procurador(a) Especializado(a), lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art.2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 046/2024- GAB 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Srº. Lindon

Jornal Oficial do Município Nº 1873 Carnaubais/RN, Terça-feira, 12 de Março de 2024 Pág 02

Jonson de Melo Pereira, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo do Ginásio de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

Art.2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 047/2024- GAB 12 de Março de 2024.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Srº. Amaro Fonseca Cabral, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Recreação, lotado na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

Art.2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 048/2024- GAB 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Srº. **Wilame Cirilo de Sousa**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador Operacional de Sistemas, lotado na **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Esgotos**.

Art.2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024.02.05.0002 MODALIDADE: Concorrência Pública Eletrônica EDITAL №: 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de construção de um parque de vaquejada, conforme suas

descrições, caracterizações e especificações contidas neste edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Carnaubais, por meio de sua Agente de Contratação, comunica aos interessados que que será realizada sessão pública de licitação, na modalidade Concorrência Pública Eletrônico, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no dia 25 de abril de 2024, às 09h01min. Os trabalhos serão conduzidos pela Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital Convocatório no www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Carnaubais/RN, 12 de março de 2024 - ANA PAULA DA COSTA PEREIRA, Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADESÃO ARP nº 001/2024

Processo Administrativo nº 2024.02.16.0004

Adesão Nº 001/2024 (Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2024.02.2701 – Pregão Eletrônico nº 055/2023 do município de Ouricuri/PE).

MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 2024.02.2701 do Município de Ouricuri/PE, o que faz com respaldo na Lei 14.133/21 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.904/0001-67

Objeto: Prestação de serviços complementares de apoio operacional e administrativo, por hora trabalhada, para atender as demandas das diversas unidades gestoras do município de Carnaubais/RN, decorrente de Adesão ARP (Carona), em atendimento as necessidades de todas as Secretaria Municipais da Prefeitura de Carnaubais/RN.

Fornecedor: UNIÃOCOOP – Cooperativa de Trabalho e Mão de Obra Profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 53.462.459/0001-73.

Valor registrado: R\$ 11.191.766,04 (onze milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Carnaubais/RN, 12 de março de 2024.

Ana Paula da Costa Pereira Agente de Contratação

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA № 04/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de uma Dispensa de Licitação destinada à **Contratação de empresa especializada na**

Jornal Oficial do Município № 1873 Carnaubais/RN, Terça-feira, 12 de Março de 2024 Pág 03

manutenção em campo de futebol society em reposição de granulado de borracha, visando atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as propostas recebidas, escolhendo aquela que apresentar as condições mais vantajosas. Os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da proposta, seguindo os prazos e critérios estabelecidos no documento.

Para obter mais informações, esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente ou através do E-mail: compras@carnaubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o prazo de envio das propostas até 03 (três) dias úteis. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 12 de março de 2024.

FABIO ARAUJO DE MOURA

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA № 38, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) uma sem Pernoite para Sr. (a) Thalita Bruna Diniz de Oliveira Rocha, matrícula N°132234-6, ocupante do cargo/função de Secretária de Saúde do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 e (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 12 de Março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021501/2024

PROCESSO nº 021501/2024 Dispensa nº 021501/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - **CNPJ**:

09.394.578/0001-44

CONTRATADO: JOÃO BATISTA B VITÓRIO

CNPJ:26.721.454/0001-45

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Contábil nas áreas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com expertise na aplicação dos MCASP/MDF/PCASP/IPSAS, emissão de relatórios técnicos, emissão de laudos e periciais contábeis

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 10 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Carnaubais/RN, 08 de março de 2024

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES

Presidente do Legislativo Municipal

JOAO BATISTA B. VITORIO CONTRATADA

ESPAÇO EM BRANCO